ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos da União		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - Próprio	423.394,16	761.607,48
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - MDE	35.282,84	63.467,28
4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota mensal - ASPS	105.848,54	190.401,87
4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	141.131,38	253.869,12
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	1.879,54	12.758,64
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	156,63	1.063,22
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	469,89	3.189,67
4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	COTA-PARTE DO ITR - FUNDEB	626,52	4.252,88
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	4.947,47	10.005,40
4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	8.281,00	24.843,00
4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1.615,85	4.847,55
4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	4.000,00	8.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	9.126,00	18.252,00
4.1.7.2.1.33.00.02.11.00	Saude Bucal FNS	2.230,00	4.460,00
4.1.7.2.1.33.00.02.13.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitária - FNS	0,00	3.128,60
4.1.7.2.1.33.00.02.14.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia Sanitaria - ANVISA	0,00	871,40
4.1.7.2.1.33.00.02.15.00	Transf. Piso Fixo Vigilancia em Saude - PFVS	0,00	4.397,16
4.1.7.2.1.33.00.02.16.00	Transf. Inc.Implant. e Manut. Ações Serv.Public.Es	0,00	6.000,00
4.1.7.2.1.33.00.02.17.00	Transf. Incentivos Pontuais para Ações de Serviços	0,00	5.000,00
4.1.7.2.1.33.00.03.00.00	Transf de Alta e Média Complexidade - SIA/SIH	169,63	318,76
4.1.7.2.1.34.00.07.00.00	Programa de Indice de Gestão Descentralizada	0,00	1.430,00
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	15.516,09	23.800,72
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transf União Progra Dinheiro Direto na Escola PDDE	0,00	1.740,00
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	0,00	2.952,00
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferencias Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	0,00	5.877,97
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - Próprio	1.968,70	3.937,40
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - MDE	164,06	328,12
4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - ASPS	492,18	984,36
4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferencia Financeira - L.C.N° 87/96 - FUNDEB	656,24	1.312,48
	Subtotal:	757.956,72	1.423.097,08

Recursos recebidos do Estado		Montante Recebido	
		No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	245.996,48	460.199,52
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	20.499,71	38.349,97
4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	61.499,12	115.049,89
4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - FUNDEB	81.998,84	153.399,86
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	4.234,95	33.106,75
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	352,90	2.758,88
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	1.058,71	8.276,63
4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - FUNDEB	1.411,66	11.035,61
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - Próprio	3.819,72	8.553,66
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - MDE	318,31	712,81
4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IPI/Exportação - ASPS	954,93	2.138,42
4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	COTA-PARTE DO IPI/Exportação - FUNDEB	1.273,24	2.851,22
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	0,00	3.156,73
4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Programa Saude da Familia- Incentivo Agentes Saude	9.126,00	9.126,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Recursos Recebidos - Transferências Constitucionais

Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

Recursos recebidos do Estado	Montante Recebido	
	No Mês	Até o Mês
4.1.7.2.2.33.00.99.02.00 Incentivo a Atenção Basica	8.413,64	8.413,64
Subtotal:	440.958,21	857.129,59
Total:	1.198.914,93	2.280.226,67